

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

Companhia Aberta – Categoria A – Código CVM 25437

CNPJ/MF nº 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

COMUNICADO AO MERCADO

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021 — URBA Desenvolvimento Urbano S.A. (“Companhia” ou “URBA”), vem a público comunicar aos Acionistas e ao Mercado, em cumprimento ao artigo 30-XXXIII, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), a ratificação de transação com parte relacionada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 01 de setembro de 2021. As informações previstas no anexo 30-XXXIII, da Instrução CVM 480 estão descritos abaixo.

Nome das Partes Relacionadas	Reserva Regatas Loteamento Ltda. URBA Desenvolvimento Urbano S.A.
Relações com o Emissor	A Reserva Regatas Loteamento Ltda. é sociedade controlada em conjunto da URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., na medida em que esta última detém poderes de administração em conjunto com outro quotista.
Data da transação	28/07/2021
Objeto do contrato	Outorga de garantia fidejussória na modalidade Fiança, das obrigações contidas no Contrato de Financiamento para obras de infraestrutura em loteamento urbano nº 2618/21 e a alienação da participação da Companhia no capital social da sociedade Reserva Regatas Loteamento Ltda., no montante de 100% das quotas de sua titularidade, com objetivo de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Financiamento para obras de infraestrutura em loteamento urbano nº 2618/21.
Principais termos e condições	Financiamento no valor total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) com prazo total de 49 meses, juros mensais de CDI + 2,8% e anuais de 2,8% ao ano.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	A contraparte é a Reserva Regatas Loteamento Ltda., a qual figura como desenvolvedora do empreendimento financiado e principal devedora. A Companhia participa como garantidora e, junto com outro sócio, como cedente de participação societária detida na Reserva Regatas Loteamento Ltda..

Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	A operação tem o objetivo de financiar a produção de loteamento desenvolvido em sociedade que a Companhia possui participação que proporcionará uma rentabilidade compensatória. A cessão das quotas da sociedade como garantia do financiamento foi realizada também pelo outro quotista da sociedade beneficiada, de modo que ambos os sócios assumiram o ônus da garantia na proporção de suas respectivas participações no negócio. A Companhia não solicitou propostas de terceiros, tendo em vista que a fiança foi prestada em razão da qualidade de controladora em conjunto da Reserva Regatas Loteamentos Ltda..
--	--

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

José Roberto Diniz Santos

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores